

5 — Prazo de reclamação — de 25 a 29 de Julho.
6 — As matrículas e inscrições — de 23 a 30 de Setembro.

17 e Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 6099/2005 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso interno de acesso geral para provimento de oito vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro do pessoal não docente da Universidade do Minho, referência FP-11/04-IAG/UM(8), aberto pelo aviso n.º 6328/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 2 de Junho de 2004, que por despacho do reitor da Universidade do Minho de 1 de Junho de 2005 o mesmo foi anulado.

3 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 13 557/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando a integração da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulben-

kian na Universidade do Minho, na sequência do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho;

2 — Considerando a necessidade de prever no quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho a carreira de auxiliar de apoio e vigilância, em que estão posicionados os funcionários que por via desta integração transitam para o referido quadro;

3 — Torna-se necessário proceder, sem prejuízo da sua revisão global, à alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, criado pela Portaria n.º 968/95, de 9 de Agosto, alterado pelos despachos n.ºs 13 648/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003, 14 648/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 28 de Julho de 2003, 1845/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 2004, e 5707/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de Março de 2005, e pela Portaria n.º 450/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 22 de Abril de 2004, adequando-o às modificações entretanto ocorridas com aquela integração.

4 — Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 76.º dos Estatutos da Universidade do Minho, na redacção constante do anexo II ao despacho n.º 4249/2005, de 25 de Fevereiro, determino a introdução das alterações ao referido quadro de pessoal, como consta do mapa anexo.

30 de Maio de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Alterações (a)	
			Número de lugares no quadro	
			A extinguir	A criar
Técnico profissional	Técnico profissional de laboratório.	Técnico profissional especialista principal . . . Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	5	—
Pessoal auxiliar	Auxiliar de apoio e vigilância . . .	Auxiliar de apoio e vigilância	—	5

(a) Com as presentes alterações não há aumento global do número de efectivos.

Despacho n.º 13 558/2005 (2.ª série). — Tendo-se detectado um lapso no plano de estudos do curso de especialização em Educação, Cooperação e Desenvolvimento, aprovado pelo despacho RT/C-136/2005, de 28 de Abril, determino que os anexos ao despacho RT/C-136/2005 sejam os constantes do presente despacho.

Curso de especialização em Educação, Cooperação e Desenvolvimento

Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Horas lectivas/semanais					UC	ECTS
			T	TP	P	S	Total		
1.º	E	Concepção de Projectos de Educação e Desenvolvimento	1	2			3	2,5	8
	E	Educação para o Desenvolvimento Sustentável	1	1			2	2	6
	E	Políticas Educativas e Organizações Internacionais	1	1			2	2	6
	CD	Sociologia do Desenvolvimento	1	1			2	2	6
	D	Direito Internacional e Direitos Fundamentais	1	1			2	2	6
2.º	E	Educação, Cooperação e Desenvolvimento				3	3	1,5	4
	E	Gestão e Avaliação de Projectos de Educação e Desenvolvimento	1	1			2	2	6
	E	Sociologia da Educação e da Formação	1	1			2	2	6
	E	Políticas Educativas nos Países da CPLP	1	1			2	2	6
	CD	Cooperação para o Desenvolvimento	1	1			2	2	6
		<i>Total</i>						20	60

Áreas científicas:

- E — Educação;
- CD — Cooperação e Desenvolvimento;
- D — Direito.